CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

# EDITAL Nº 001/2026-CVMO

Convocação de Sessão Preparatória para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oiapoque-AP — Biênio 2027-2028

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Oiapoque, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 009/2026-CVMO, combinado com o art. 7º e art. 8º do Regimento Interno, com alterações da Resolução nº 092/2026-CVMO, resolve convocar os Senhores Vereadores para a Sessão Preparatória de Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028, nos termos abaixo:

**1. Data, horário e local da sessão.**

Data: 27de novembro de 2026

Horário: 10 h 00 min (dez horas da manhã, sexta-feira)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Oiapoque-AP, (Ver. **FELIZARDO DOS SANTOS**) Avenida Veiga Cabral, nº 390, Centro-Oiapoque-AP.

Conforme art. 7º do Regimento Interno alterado, o presente edital é publicado com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da eleição.

**2. Objeto da sessão.**

Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028, com composição prevista no § 1º do art. 31 da Lei Orgânica Municipal e art. 15, § 1º do Regimento Interno:

- Presidente

- 1º Vice-Presidente

- 2º Vice-Presidente (cargo criado pela Emenda à Lei Orgânica nº 009/2026-CVMO e Resolução nº 092/2026-CVMO)

- 1º Secretário

- 2º Secretário

Os eleitos serão automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2027, nos termos do art. 8º, XII, do Regimento Interno.

**3. Regras para inscrição das chapas:**

Conforme art. 8º da Resolução nº 092/2026-CVMO:

JUNIOR DO MATEUS
Vereador 2º secretário CVMO

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO:62483951287

Assinado de forma digital por PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO:62483951287
Dados: 2026.11.13 14:49:22 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

I. As chapas deverão ser completas, com indicação de candidato para cada um dos cinco cargos da Mesa Diretora;

II. O requerimento de registro de chapa, com assinatura de apoiamento de no mínimo um terço dos vereadores da Casa, deverá ser protocolado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Oiapoque até às 10 h (dez horas) do dia 25 de novembro de 2026, 48 horas antes do início da sessão, no período das 8h às 12 da manhã e 14 as 18h;

III. O vereador que integrar ou apoiar uma chapa não poderá subscrever outra para a mesma eleição;

IV. O Vereador que assinar requerimento de inscrição de uma chapa, em caráter de apoiamento ou como membro da mesma, não poderá subscrever e nem participar do requerimento de inscrição de outra chapa para a mesma Eleição.

V. A Secretaria Legislativa verificará a regularidade dos registros, conforme incisos I, II, III e IV do art. 8 da Resolução 092/2026-CVMO, e proferirá deferimento ou indeferimento fundamentado.

VI – Nos termos do Artigo 5º da Constituição Federal, o Vereador poderá efetivar a retirada de assinatura de chapa e apoiamento até 48 horas antes do dia da Eleição.

A votação será nominal e aberta, conforme art. 8º do Regimento Interno, com registro de presença e voto em ata oficial.

VII. As composições das chapas, deverá ser formalizada em ficha de inscrição, conforme ficha anexo a este Edital.

**4. Disposições gerais:**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, e publicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Oiapoque, (Diário Eletrônico) e no mural de avisos deste Poder Legislativo, com comunicação individual a todos os vereadores, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Oiapoque-AP, 13 de novembro de 2026.

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO:62483951287

Assinado de forma digital por PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO:62483951287
Dados: 2026.11.13 14:49:49 -03'00'

GUIDO MECÂNICO
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque-AP

JUNIOR DO MATEUS
Segundo Secretária da Câmara Municipal de Oiapoque

JUNIOR DO MATEUS
Vereador 2º secretário CVMO